



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**PARECER N°**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 66/2025** de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, dispõe sobre a obrigatoriedade de matrícula de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas instituições de ensino público e privado do município de Pirassununga/SP e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

***Luciana Batista – “Luciana do Léssio”  
Presidente***

***Aidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia”  
Relator***

***Reinaldo Caridade  
Membro***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6T335NB02WYW-T76V>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6T33-5NB0-2WYW-T76V**